

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 43, de 2000

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional**Ementa:**

Aprova o texto da Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, concluída em Paris, em 17 de dezembro de 1997 - com a interpretação do art. 9, § 3º (sigilo bancário).

Assunto: -
Data de Leitura: 03/02/2000

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário
Destino: À promulgação
Último local: -
Último estado: 23/06/2000 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Relatoria:**CRE - (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)****Relator(es):**

Senador João Alberto Souza (encerrado em 25/04/2000 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO

09/11/2000 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Processo Arquivado.

27/06/2000 SF-PLÉG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

23/06/2000 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício nº 1012/2000(SF), de 19.06.2000 ao Ministro de Estado das Relações Exteriores encaminhando para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 125/2000, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal. flnº 50.

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

23/06/2000 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício nº 1010/2000(SF), de 19.06.2000 ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem nº 200/2000(SF), ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a promulgação do Decreto Legislativo nº 125/2000. conforme autógrafa junto. flnºs 47 a 48.

TRAMITAÇÃO

Ofício nº 1011/2000(SF), de 19.06.2000 ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 125/2000, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal.
flnº 49.

23/06/2000 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (SF) MESA.
PROMULGADO. DECRETO LEGISLATIVO 000125 DE 2000.
DOU - XX/XX/2000 PÁG. 00000.
DSF - 15/06/2000 PÁG. 013040.
DOU-E- 15/06/2000 PÁG. 00001.
Promulgado em 14/06/2000.

Retificado no DSF Páginas 17272

14/06/2000 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 14:30hs.

14/06/2000 SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Procedida a revisão dos Autógrafos (fls. 45).

À SSEXP.

14/06/2000 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SSCLS para revisão dos autógrafos.

13/06/2000 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 19:42 hs.

13/06/2000 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Procedida a revisão da Redação Final (fls. 42 e43).

À SSEXP.

13/06/2000 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Aprovado, sem debates. À CDIR para a redação final.

É lido o Parecer nº 628/2000-CDIR (Relator Senador Nabor Júnior), após a Ordem do Dia, oferecendo a redação final da matéria.

Aprovada a redação final, nos termos do Requerimento nº 335/2000, do Romeu Tuma.

À Promulgação.

À SGM com destino à SSEXP.

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 12998-12999

Publicado no DSF Páginas 12995-12996

05/06/2000 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do dia da sessão deliberativa ordinária do dia 13/06/2000.
Discussão, em turno único.

01/06/2000 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGENDADA PARA ORDEM DO DIA

Ação: Agendado para a sessão deliberativa ordinária de 13.06.2000.

04/05/2000 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

03/05/2000 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Parecer nº 399/2000-CRE, Relator Senador João Alberto Souza, favorável.

À SGM.

Publicado no DSF Páginas 8868-8871

26/04/2000 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Juntei cópia da legislação citada do Parecer.
Encaminhado ao Plenário para leitura do Parecer da CRE.

25/04/2000 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: COMISSÃO CONCLUÍDA

Ação: À SSCLSF.

25/04/2000 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: ANEXEI AS FOLHAS 30 A 38 DO PARECER DO SENADOR FAVORÁVEL AO PROJETO APROVADO NESTA COMISSÃO NESTA DATA.

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 43, de 2000

TRAMITAÇÃO

29/03/2000 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: DEVOLVIDO PELO RELATOR SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA PARA INCLUSÃO EM PAUTA COM PARECER FAVORÁVEL.

13/03/2000 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: DISTRIBUÍDO AO SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA PARA RELATAR.

28/02/2000 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS AO PROJETO.

09/02/2000 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde terá o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.

À CRE.

Publicado no DSF Páginas 2015-2021

04/02/2000 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Matéria constante da pauta da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura, convocada para o período de 5 de janeiro a 14 de fevereiro de 2000.

Anexado, às fls. 27, avulso da Mensagem nº 1.294, de 1999-CN, do Presidente da República.

Encaminhado ao Plenário para leitura.

03/02/2000 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 26 (vinte e seis) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLS.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PDS 43/2000

Data: 03/02/2000

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: Aprova o texto da Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, concluída em Paris, em 17 de dezembro de 1997 - com a interpretação do art. 9, § 3º (sigilo bancário).